



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº
(dos Deputados Zenaide Maia, Ana Perugini e Chico Lopes)

Requer a realização de Audiência Pública, conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor, para discutir a PEC nº 160, de 2015 e seus impactos sobre a organização financeira das famílias brasileiras.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 e do art. 32, XXIV, c, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor, para discussão da PEC nº 160, de 2015, que acrescenta o § 4º ao artigo 192 da Constituição Federal, para estabelecer limite às taxas de juros e seus impactos sobre a organização financeira das famílias brasileiras.

JUSTIFICATIVA

Segundo estudo realizado pelo IBGE denominado Estatísticas do Gênero, as mulheres chefiam aproximadamente 25% dos quase 50 milhões de domicílios particulares. Dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres apontam que em mais de 42% destes lares, a mulher vive com os filhos, sem maridos ou companheiro.

Além disso, as mulheres são, em geral, as ordenadoras de despesas da casa, sendo responsáveis pelo orçamento doméstico. O cartão de crédito é um dos meios de pagamento mais utilizados para as compras da casa, considerando



inclusive que vários estabelecimentos como supermercados, lojas de roupas, lojas de eletrodomésticos e farmácias possuem seus próprios cartões de crédito – e incentivam seus clientes a utilizá-los com o oferecimento de descontos e prêmios.

Os dados revelados pela Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) e divulgados pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), em setembro/2017, apontam que 58,2% das famílias estavam endividadas, considerados o maior patamar dos últimos sete anos.

Em setembro/2017, a inadimplência atingiu 10,3% das famílias, também o maior patamar da série histórica (iniciada em janeiro de 2010). Um dos motivos reside na alta taxa de desemprego, o que imputa enorme dificuldade de as famílias em pagar suas contas em dia.

A pesquisa apurou também que o tempo médio de atraso para o pagamento de dívidas foi de 64,3 dias em setembro deste ano. Em média, o comprometimento com as dívidas foi 7,3 meses, sendo que 34,1% das famílias possuem dívidas há mais de um ano. Entre aquelas endividadas, 22,4% afirmam ter mais da metade da sua renda mensal comprometida com o pagamento de dívidas.

O cartão de crédito permanece como a principal forma de endividamento, atingindo 76,4% das famílias que possuem dívidas. Em seguida, os carnês (16,2%) e o crédito pessoal (10,3%).

Como prova desse descabimento, tomamos os dados do próprio Banco Central do Brasil. Sua página informa que, no “crédito pessoal não consignado” para pessoa física, há financeiras cobrando 815,95% ao ano de juros. Ou seja, quase 60 (sessenta) vezes a meta da taxa SELIC, que em julho/2015, estava fixada em 13,65% ao ano. No crédito pessoal consignado privado, uma operação de baixíssimo risco, há financeiras cobrando 104,33% ao ano, o que corresponde a 7,6 vezes a taxa SELIC.

A PEC nº 160, de 2015, visa estabelecer o limite a partir e com base na taxa básica de juros, coibindo essa enorme distorção, que depaupera as finanças da população brasileira em benefício das instituições financeiras. O Estado não pode ficar inerte ante tal espoliação da economia popular. É preciso retomar, em bases mais adequadas, a iniciativa dos Constituintes de 1988 de estabelecer um equilíbrio nas relações financeiras, em benefício dos mais pobres, dos mais fracos e dos menos habilitados em manusear as regras de uso do dinheiro.

Desta forma, gostaríamos de convidar, entre outros, representantes das instituições financeiras governamentais, das operadoras de cartão de crédito e das entidades de proteção ao consumidor para, juntamente com a Comissão de Defesa



CÂMARA DOS DEPUTADOS

do Consumidor, debater este tema que tem trazido tantas dificuldades para a organização das despesas das famílias brasileiras.

Nestes termos é que solicitamos o apoio dos nobres membros desta douta Comissão para a aprovação deste Requerimento, **oportunidade em que esclareço que em dezembro/2017 apresentamos nessa Comissão e o mesmo recebeu o Nº 86/17.**

Brasília, 22 de maio de 2018

Deputada Zenaide Maia